

PORTARIA Nº 002.21.07.2025

Edital de Publicação Nº 002.21.07.2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO (AMTTR), DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.503/1997, a Lei Municipal nº 1.316/2015 e o Regime Jurídico Único da Lei Complementar nº 001/93 de 29.04.1993, capítulo III, Artigos 82 e 87.

RESOLVE, pela PORTARIA Nº 002.21.07.2025, REGULAMENTAR a circulação, parada e estacionamento de veículos, bem como, **GARANTIR** a circulação com segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários no distrito da Taíba/São Gonçalo do Amarante - CE:

Das vias contempladas com sinalização

Vias contempladas com a sinalização vertical no distrito da Taíba:

1. **Rua Capitão Inácio Prata;**
2. **Rua Francisca Piragin;**
3. **Rua Francisco Estevão;**
4. **Rua Maria Gois de Oliveira;**
5. **Rua Manoel Marques Filho;**
6. **Rua José Firmino;**
7. **Rua Raimundo Viana;**
8. **Rua Luiz Marques (muro de pedra);**
9. **Rua José Marques de Souza (Zé Manduca) e;**
10. **Rua Francisca Ferreira Martins.**

Da mudança por via

1. Rua Capitão Inácio Prata:

1.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da entrada do distrito a praça principal, entre o trecho compreendido entre a Rua José Procópio e a Rua José Firmino.

2. Rua Francisca Piragin:

2.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Capitão Inácio Prata a Rua Francisca Ferreira Martins, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

3. Rua Francisco Estevão:

3.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Francisca Ferreira Martins a Rua Capitão Inácio Prata, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.21.07.2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO – AMTTR-SGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, da Lei Municipal nº 1316/2015, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de São Gonçalo do Amarante, situada na Rua Carlinhos Soares, nº 182 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE, a Portaria nº **002.21.07.2025**, de 21 de julho de 2025, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E RODOVIÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 21 dias do mês de julho de 2025.



MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE AMTT-SGA

4. Rua Maria Gois de Oliveira:

4.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Capitão Inácio Prata a Rua Francisca Ferreira Martins, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

5. Rua Manoel Marques Filho:

5.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Francisca Ferreira Martins a Rua Capitão Inácio Prata, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

6. Rua José Firmino:

6.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Capitão Inácio Prata a Rua Raimundo Mariano, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

7. Rua Raimundo Viana:

7.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Antônio Henrique a Rua Capitão Inácio Prata, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

8. Rua Luiz Marques (muro de pedra):

8.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Capitão Inácio Prata a Rua Antônio Henrique, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

9. Rua José Marques de Souza (Zé Manduca):

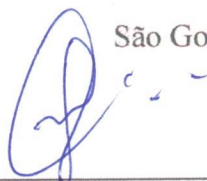
9.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) dos dois lados da via, entre a Rua Capitão Inácio Prata e a Rua Francisca Ferreira Martins.

10. Rua Francisca Ferreira Martins:

10.1. Fica implantada a placa R-6a (proibido estacionar) na extensão da via e a placa R-24a (sentido de circulação da via/pista), no sentido da Rua Oscar Soares Barros a Rua Antero Bezerra de Oliveira, com a sinalização compreendida entre esse mesmo trecho.

Será implementado um período educativo com prazo de 60 dias a partir da data de publicação desta Portaria para que os autos de infrações lavrados no local sejam válidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de julho de 2025

MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA AMTTR-SGA